



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF GP/CAM Nº 073/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 058/2022, de 28 de novembro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Apresentamos o presente projeto de Lei aos ilustres integrantes desta Colenda Casa, solicitando que o mesmo após a sua análise mereça a aprovação por parte do Legislativo Municipal.

Trata, conforme pode ser verificado, da proposta orçamentária para o exercício de 2023, onde foi estimada a receita e fixada a despesa R\$ 29.187.920,00 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

Os demonstrativos que acompanham o projeto apresentam todos os desdobramentos, tanto da receita quanto da despesa possibilitando aos ilustres eis uma avaliação correta da matéria.

Salientamos que foi obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentária já analisada por esta Colenda Casa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração, ao passo que nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011